CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 33 / 2017

CONCLUSÃO DE CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO NO BAIRRO SANTA ISABEL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura conclua a canalização do córrego no final da Vila Motinha, bairro Santa Isabel.

Justificativa:

A Prefeitura iniciou a canalização do córrego existente no local citado mas a sua parte final não foi canalizada. Sugiro então a conclusão da obra, inclusive com o reparo de um muro que foi aberto pela Prefeitura para a realização do serviço.

Rio Pomba/MG, 07 de fevereiro de 2017;
250° da Fundação e 185° da Emancipação.

VEREADOR MAURILIO RODRIGUES DOS REIS

VIDE VERSO